



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato 030/2020/2022

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., CUJO OBJETO É ADEQUAR O VALOR DO CONTRATO À VARIAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL.
PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00004441/2020-74

CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

CONTRATADA: a empresa a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000 - Campo Bom - RS, representada pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS, e do CPF nº 952.835.520-04 e/ou **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, portadora da Carteira de Identidade nº M3.981.272 SSP/MG e do CPF nº 582.074.816-68, e-mail: luciano.weiand@edenred.com e douglas.pina@edenred.com.

AUTORIZO o APOSTILAMENTO do Contrato nº 030/2020 (SEI [44447896](#)), para adequação do valor do contrato à variação do preço de combustíveis, conforme previsto do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a adequação do valor do contrato à variação do preço de combustíveis os valores do Contrato nº 030/2020, conforme Despacho Despacho - DER-DF/DG/SUOPER/DEMAT/NUTRA (SEI [88698450](#)):

Quadro demonstrativo de variação de valores dos combustíveis:

Tipo de combustível	Preços estimados na data da contratação em 2020	Preços atuais	% de aumento
Gasolina	R\$4,40	R\$7,72	75%
Óleo diesel comum	R\$3,88	R\$6,92	78%
Óleo diesel S10	R\$3,99	R\$ 7,02	76%

Proposta de revisão de preços unitários médios estimados:

Combustível	Unid.	Qtde. Estimada (por ano)	Preço Unitário Médio (Estimado)(adequação)	Valor Total (Estimado) (adequação)
Gasolina	litro	R\$ 525.000	R\$ 7,72	R\$ 4.053.000,00
Óleo Diesel Comum	litro	R\$ 495.000	R\$ 6,92	R\$ 3.425.400,00
Óleo Diesel S10	litro	R\$ 825.000	R\$ 7,02	R\$ 5.791.500,00
Valor Total Estimado do Contrato (R\$) - NOVO (A)				R\$ 13.269.900,00
Valor Total Estimado do Contrato (R\$) - ATUAL (B)				R\$ 8.085.682,82
Impacto Financeiro a crescer para 12 (doze) meses de vigência (C)=A-B				R\$ 5.184.217,18
Taxa de Administração				0,00%
Desconto a incidir sobre o preço dos combustíveis				-4,00%

Fonte: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Index.asp - acessado em 13/06/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00004441/2020-74, é celebrado com fundamento no Parecer Jurídico nº 208/2022/2022 - PGDF/PGCONS (SEI [88532191](#)), e Lei nº 8.666/1993, solicitação do Fiscal do Contrato (SEI [88698450](#)) e autorização da autoridade competente (SEI _____).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento resultou em um acréscimo de **R\$ 5.184.217,18 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos)**.

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor total do Contrato nº 030/2020 era de R\$ 7.223.644,80 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme o 2º Termo Aditivo (SEI [84631996](#)), e passará a ser de **R\$ 13.269.900,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)**.

REFORÇO DE GARANTIA: Deverá ser prestado Reforço de Garantia de 5% (dois por cento), no valor de **R\$259.210,85 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002, III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 183, 237, 437, conforme Disponibilidade Orçamentária (SEI [89155749](#)).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 030/2020**, bem como seus aditivos e apostilamentos, a que se refere o presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 27/06/2022, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89560920** código CRC= **79443462**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00004441/2020-74

Doc. SEI/GDF 89560920

Criado por [01937278](#), versão 2 por [01937278](#) em 27/06/2022 10:32:33.